



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 058 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
37.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	PARECER	08
ORDEM DO DIA	04	REQUERIMENTO	09
PAUTA	04	INDICAÇÕES	09
ATA	04	RESENHAS DE REUNIÕES	10
PROJETO DE LEI	07	OFÍCIOS	12

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente	Deputada Telma Pinheiro (PFL)	1.º Secretário	Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Vice-Presidente	Deputado César Pires (PFL)	2.º Secretário	Deputado Max Barros (PFL)
3.º Vice-Presidente	Deputado Reginaldo Nunes (PL)	3.º Secretário	Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Vice-Presidente	Deputado Francisco Gomes (PFL)	4.º Secretário	Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| 1. Deputado Antonio Bacelar | 11. Deputada Maura Jorge |
| 2. Deputado Arnaldo Melo - licenc. | 12. Deputado Max Barros |
| 3. Deputado Camilo Figueiredo | 13. Deputado Reginaldo Nunes |
| 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem | 14. Deputado Pavão Filho |
| 5. Deputado César Pires | 15. Deputado Rigo Teles |
| 6. Deputado Francisco Gomes | 16. Deputado Rubens Pereira |
| 7. Deputado Geovane Castro | 17. Deputada Telma Pinheiro |
| 8. Deputado João Evangelista | 18. Deputada Teresa Murad |
| 9. Deputado Joaquim Haickel | 19. Deputado Wilson Carvalho |
| 10. Deputado Manoel Ceará | |

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

- | | |
|-------------------------------|--------------------------------|
| 1. Deputado Aderson Lago | 9. Deputado Hélio Soares |
| 2. Deputado Alberto Franco | 10. Deputado Humberto Coutinho |
| 3. Deputado Antonio Pereira | 11. Deputada Janice Braide |
| 4. Deputado Carlos Braide | 12. Deputado José Lima |
| 5. Deputado Carlos Filho | 13. Deputado Manoel Ribeiro |
| 6. Deputada Cristina Archer | 14. Deputado Paulo Neto |
| 7. Deputado Deusedith Sampaio | 15. Deputada Socorro Waquim |
| 8. Deputado Elígio Almeida | 16. Deputado Soliney Silva |
| | 17. Deputado Stênio Resende |

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende
Deputada Cristina Archer
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

- | | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| 1. Deputado Domingos Dutra | 5. Deputado Luíz Pedro |
| 2. Deputada Graça Paz | 6. Deputado Mauro Bezerra |
| 3. Deputada Helena Barros Heluy | 7. Deputado Rubem Brito |
| 4. Deputado Julião Amin - licenc. | 8. Deputado Fortunato Macedo |

Líder

Deputado Luíz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Fortunato Macedo (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Graça Paz (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Graça Paz (BPO)



VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Deusedith Sampaio (BPP)
Rigo Teles (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Antonio Bacelar (BPD)	Antonio Pereira (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Graça Paz (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Deusedith Sampaio (BPP)	João Evangelista (BPD)
Carlos Braide (BPP)	Antônio Bacelar (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Janice Braide (BPD)
Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Paulo Neto (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Deusedith Sampaio (BPP)
Antônio Bacelar (BPD)	Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Socorro Waquim (BPP)	Rigo Teles (BPP)
Carlos Filho (BPD)	Wilson Carvalho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Paulo Neto (BPD)
Janice Braide (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Carlos Filho (BPP)	Teresa Murad (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)	Alberto Franco (BPP)
João Evangelista (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Carlos Filho (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPP)
João Evangelista (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)	Teresa Murad (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Graça Paz (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE	Elígio Almeida (BPP)
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Stênio Resende (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)	João Evangelista (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)	Wilson Carvalho (BPD)
Janice Braide (BPP)	Mauro Bezerra (BPO)



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/05/2004 - 2.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 31.05.04 - 2ª FEIRAPROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM
DISCUSSÃO:
EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 004/2004, de autoria do Senhor Deputado Aderson Lago, que suprime o parágrafo único do art. 150 da Constituição do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Relator Sr. Dep. Carlos Braide. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE "QUORUM" REGIMENTAL.**

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS:DATA: 31/05/2004 – 2ª FEIRA:ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 086/2004, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que considera de Utilidade Pública, o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís – SINDEDUCAÇÃO.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/04, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, que dispõe sobre a regulamentação do art. 134 da Constituição Estadual do Maranhão, que trata da obrigatoriedade da contribuição da disponibilidade de caixa do Estado, dos Municípios, das empresas, órgãos ou Entidades constituídas pelo Poder Público, em instituições financeiras da União.

3. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, ao Banco da Amazônia, S/A, com sede na cidade de Belém-PA, na pessoa do seu Presidente, Dr. Mâncio Lima Cordeiro, extensivo ao Diretor de Ações Estratégicas, Dr. João Batista de Melo Bastos e demais dirigentes da referida instituição financeira.

4. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, à Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB, na pessoa do seu Presidente-Diretor, José Zetune, extensivo a todos os Diretores e Membros do Conselho Consultivo da referida Sociedade.

5. PROJETO DE LEI Nº 087/04, de autoria do Senhor Deputado Antonio C Bacelar, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aldeias Altas, com sede e foro em Aldeias Altas-MA.

6. PROJETO DE LEI Nº 088/04, de autoria dos Senhores Deputados Telma Pinheiro, Maura Jorge, Pavão Filho e Reginaldo Nunes, que suprime dispositivo da Lei nº 7.715, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Ensino Religioso nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental no âmbito do Estado do Maranhão.

URGÊNCIA 2ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 085/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 047/04, que acrescenta o § 4º ao art. 9º da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/04, de autoria do Senhor Deputado Fortunato Macêdo, concedendo o Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Paulo Márcio Tavares da Silva, natural do Estado do Pará.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 28 de maio de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em treze de maio do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Reginaldo Nunes.
Primeiro secretário deputado Elgígio Almeida.
Segundo secretário deputado Paulo Neto.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, César Pires, Cristina Archer, Domingos Dutra, Elgígio Almeida, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Hélio Soares, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira e Socorro Waquim; ausentes Antonio Pereira (com justificativa), Carlos Braide, Carlos Filho, Deusdedit Sampaio, Helena Barros Heluy, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, José Lima, Luiz Pedro, Manoel Ceará (licenciado), Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho. O senhor presidente declarou aberta a sessão em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, da ata da sessão anterior, que foi considerada aprovada e do seguinte expediente que foi encaminhado à publicação: Indicações nºs 507 e 515/04, do deputado Rigo Teles, ao interventor da CEMAR, Doutor Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão no Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício de 2004, dos



Povoados Brejo dos Porcos e Farinha, Município de Barra do Corda e concedeu a palavra ao deputado Rigo Teles, que parabenizou o Doutor Cilas Rondon, pela sua nomeação para Presidente da PETROBRAS. O deputado ressaltou que ele e o povo barracordense sentem-se honrados por tê-lo à frente de uma empresa do porte da PETROBRAS. Em seguida, o deputado parabenizou o Congresso Nacional pela aprovação da PEC que aumenta o número de vereadores. Por sua vez o deputado Aderson Lago, comentando matéria divulgada no jornal "Pequeno" com o título "O governo não vai bem", referindo-se a dívida do Estado. Acusando a ex-governadora Roseana Sarney de haver triplicado a dívida do Estado ao longo dos 08 (oito) anos de administração, que segundo ele, passou de R\$1,8 bilhões para R\$6 bilhões de reais. Reforçando essa tese o deputado lembrou que somente no primeiro ano do seu governo, foram contraídos empréstimos na ordem de R\$1 bilhão, chamou a atenção para as operações de créditos contraídos pela ex-governadora junto ao Banco Central, para fins administrativos, ressaltou o empréstimo na ordem de R\$ 275 milhões para o saneamento do Banco Estado do Maranhão, assim como outra operação financeira junto à Caixa Econômica Federal, que teria a finalidade de recuperar a malha rodoviária e também outro para a Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão, que contribuíram para elevar a dívida do Estado. Por fim o deputado opositor defendeu que a Comissão de Orçamento promovesse um debate sobre a situação financeira do Estado, em função dos comentários de que o governo já começa a enfrentar dificuldades para cumprir seus compromissos, inclusive no que se refere a folha de pagamento dos servidores públicos, defendeu ainda a instalação de uma CPI para investigar o endividamento do Estado. Sobre este particular, ouviu-se ainda neste turno dos trabalhos, os deputados Domingos Dutra e Julião Amin, que endossaram suas colocações acerca da responsabilidade da ex-governadora Roseana Sarney com o endividamento do Estado. Na tribuna a deputada Cristina Archer proferiu leitura de discurso em homenagem ao "Dia da Abolição da Escravatura". Resgatando o histórico e social sobre a presença do negro no Brasil desde a colonização até os dias atuais, ela fez referência ao dia 13 de maio, lamentando que a abolição da escravatura não tenha encerrado o histórico de crueldade contra negro e abordou o trabalho do pesquisador João Batista Machado, com referência ao Maranhão no contexto do tráfico de negros, com destaque para a cidade de Codó. Sobre a data da assinatura da Lei Áurea, ouviu-se ainda o deputado Joaquim Nagib Haickel, que aproveitou a oportunidade para se solidarizar e manifestar apoio a decisão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de cancelar o visto do correspondente do jornal "New York Times", Larry Rohter, por haver publicado matéria sobre possível preocupação do povo brasileiro com o consumo excessivo de álcool pelo presidente da República. Para o deputado a matéria é preconceituosa e representa um ataque malicioso contra a instituição da Presidência da República, e o povo brasileiro deve apoiá-lo neste momento. Por fim o deputado Rubem Brito discordou em parte das palavras do orador que lhe antecedeu no que tange ao cancelamento do visto do correspondente do "New York Times". Para este deputado a decisão do presidente Lula é um atentado contra a liberdade de imprensa. Prosseguindo na tribuna, o parlamentar cobrou do gerente da Infra-Estrutura, a resposta para seu requerimento pedindo informações sobre a execução

das obras de recuperação ou implantação de rodovias estaduais. Ele argumentou que seu requerimento foi deferido pela Mesa Diretora há mais de trinta dias, mas até o momento o gerente ainda não havia lhe prestado as informações, conforme preceitua o art. 33 § 2º da Constituição Estadual. No final ele informou que pretende recorrer à Justiça para assegurar o direito do parlamentar de solicitar as informações que considerar necessárias. Não houve "quorum" regimental para apreciar a matéria constante da ordem do dia que ficou transferida para a próxima sessão ordinária, como também não houve orador inscrito no primeiro horário do grande expediente. No tempo dos partidos o deputado Domingos Dutra voltou à tribuna pelo Bloco Parlamentar de Oposição para informar que o Partido dos Trabalhadores do Maranhão, decidiu ingressar no Tribunal de Justiça, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o governador José Reinaldo Tavares, por não haver reajustado os salários dos servidores públicos. Por fim, o deputado petista manifestou protesto contra o projeto do senador César Borges, modificando a lei que estabelece que o político que tiver o seu mandato cassado por abuso de poder econômico, não terá direito a recorrer no exercício do cargo. O orador fez duras críticas a lei que classificou como um retrocesso, pois a mesma permite que o político desonesto tenha o direito de permanecer no cargo enquanto tiver sendo processado por corrupção. Não havendo oradores inscritos no expediente final e nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 13 de maio de 2004.

Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de maio do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Fortunato Macêdo.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às dezesseis horas, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Cristina Archer, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Francisco Gomes, Geovane Castro, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Janice Braide, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Socorro Waquim e Soliney Silva; ausentes Camilo Figueiredo, Carlos Filho (licenciado), Deusdedit Sampaio, Humberto Coutinho, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel (com justificativa), Manoel Ceará (licenciado), Stênio Rezende, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho (com justificativa). O senhor presidente declarou aberta a sessão em nome do povo e invocando a proteção de Deus e determinou a leitura do texto bíblico, da ata da sessão anterior que foi considerada aprovada e do seguinte expediente Mensagem 043/04, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 052/04, que dispõe sobre a criação do Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária. Projetos de Lei nºs 078/04, encaminhado pela Mensagem Governamental nº 044/04, que cria o Conselho de



Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo; 079/04, do deputado César Pires, que considera de utilidade pública o Instituto de Capacitação Gersyka Emmel- ICGE, no Município de São Luís; 080/04, do mesmo autor, considerando de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortuna- APAE, no Município de Fortuna; 081/04, do deputado Stênio Rezende, que dá denominação de “Joaquim Silva Sousa” ao Farol da Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré; 082/04, da deputada Telma Pinheiro, considerando de utilidade pública a Associação Presbiteriana Independente de Ensino do Município de São Luís e 083/04, do deputado Manoel Ribeiro, dispondo sobre utilidade pública a Associação dos Moradores dos Conjuntos Fonte das Pedras e Fonte do Bispo, em São Luís. Requerimentos n°s 104/04, da deputada Helena Heluy, ao gerente de Infra Estrutura, doutor João Cândido Dominice, solicitando informações sobre os motivos da paralisação das obras da estrada que liga Duque Bacelar a Coelho Neto e qual o montante dos recursos já disponibilizados para essa estrada; 105/04, do deputado Alberto Franco, solicitando que seja consignado nos anais desta Casa, entrevista concedida ao jornalista Walter Rodrigues, publicado no jornal “Pequeno”, no dia 11 de maio de 2004, sob o título “Bayma Defende Concurso Com Estabilidade Ampliada”; 106/04, da deputada Cristina Archer, a Comissão Especial criada para proceder o levantamento da malha rodoviária Federal e Estadual no Maranhão, solicitando a inclusão no roteiro de inspeções da visita a rodovia que liga o povoado Dezesete, em Codó, á localidade Triângulo, na BR 135 e a MA 262, trecho Pedreiras do Eugênio em Caxias a Matões e 107/04, do deputado Carlos Braide, para que seja convocada uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, para votação do Projeto de Lei n° 078/04, oriundo do Poder Executivo, em regime de urgência. Indicações n°s 531 e 532/04, da deputada Helena Barros Heluy, ao governador do Estado, doutor José Reinaldo Tavares, solicitando a recuperação da Lagoa dos Patos e Lagoa de São João no Município de São João dos Patos; 533/04, da mesma autoria, ao Governo do Estado, solicitando-lhe a construção de um auditório para o Complexo Educacional de Ensino Fundamental e Médio Edson Lobão, nesta Capital; 534/04, da mesma autora, ao gerente de Infra- Estrutura, doutor João Cândido Dominice, solicitando o asfaltamento da estrada que liga São João dos Patos a Caxias; 535/04, da mesma deputada, ao gerente de Infra- Estrutura, doutor João Cândido Dominice, solicitando a perfuração de um poço artesiano no Povoado Santa Filomena do Município de São João do Sóter; 536/04, do deputado César Pires, ao gerente geral da TELEMAR, doutor Alceu Venturoso Júnior, solicitando a instalação de um telefone público na Rua Braquiária, no Povoado de Bom Lugar, em João Lisboa; 537 e 538/04, da deputada Cristina Archer, ao secretário extraordinário de Saúde Preventiva, doutor Remi Trinta, solicitando a perfuração de poços artesanios na localidade Quilometro Dezesete e Boa Hora, no Município de Codó; 539 a 565 e 569 a 571/04, da deputada Graça Paz, ao governador do Estado, Doutor José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão no Plano de Universalização de Energia Elétrica, de vários povoados dos Municípios de Paulo Neves, São Luís, Dom Pedro, Gonçalves Dias e Senador Alexandre Costa; 566 a 568 e 572 e 773/04, da deputada Graça Paz, ao gerente geral da TELEMAR, solicitando a instalação de telefones públicos nos Povoados Boca do Rio, Santa Rita, Angelim, São Francisco e Passagem Grande, do Município de Paulino Neves; 574/04, do

deputado Hélio Soares, ao gerente de Desenvolvimento Humano, doutor Altemar Lima, solicitando que determine a criação de salas de aula no âmbito do Estado do Maranhão, a nível de segundo grau. Não havendo mais matéria para leitura, o senhor presidente encaminhou o expediente à publicação, após deferir as indicações acima mencionadas, bem como os requerimentos que dependiam da apreciação da Mesa. Inscrito neste turno dos trabalhos, o deputado Luiz Pedro cumprimentou o deputado Fortunato Macêdo, que retornava ao cargo em função do afastamento da deputado Graça Paz, que para assumir a secretária de Segurança Alimentar do Município. Em seguida, ele comunicou que o Partido Democrático Trabalhista, no último sábado definiu sua chapa majoritária para concorrer as eleições majoritárias de 03 de outubro, quando foi escolhido o nome da assistente social Sandra Torres para pré candidata a vice-prefeita, na chapa de Tadeu Palácio que disputará a reeleição. Ele garantiu ter sido um consenso do partido em torno desse nome e ressaltou que a indicada tem uma grande e importante militância social dentro do PDT. Sobre esta questão, ouviu-se o deputado Rubem Brito, que concordou com as palavras do deputado Luiz Pedro acerca da companheira de partido, porém fez questão de frisar que essa não foi uma decisão unanime como tentou passar o líder do PDT. Disse que não tem nada contra o nome de Sandra Torres para compor a chapa majoritária como vice-prefeita, mas discordou da forma como foi feita essa escolha, sem a participação da base do partido, garantiu. Na tribuna os deputados Julião Amin e Aderson Lago voltaram a debater sobre a questão do endividamento do estado. Eles contestaram a matéria publicada no jornal do “Estado do Maranhão”, edição de ontem, onde os deputados César Pires, Max Barros e Francisco Gomes defendem a acusação de que a ex-governadora triplicou a dívida do Estado e garantem que a ex-governador deixou o estado com as finanças ajustadas. Eles garantiram que essa matéria não reflete a realizada, pois reforçaram a denúncias contra a ex-governadora e defendem a instalação de uma CPI para apurar o endividamento do estado a partir do governo Nunes Freire. No seu turno, a deputados Helena Barros Heluy, justificou requerimento pedindo que fossem transcritos nos anais da Casa duas matérias veiculadas na imprensa local no final da semana; uma intitulada “A vassalagem perdeu” do jornalista Walter Rodrigues, que comenta a decisão do governo Lula de expulsar o correspondente do jornal “New York Times”, Larry Rohter. A outra se refere a matéria do presidente Milson Coutinho, do Tribunal de Justiça, defendendo a realização do concurso público. Os deputados Max Barros César Pires reforçaram suas colocações na defesa da ex-governador Roseana Sarney, no que tange acusação de que ela reteria triplicado a dívida do estado. Na ordem do dia o senhor presidente anunciou em segunda discussão, votação nominal a Proposta de Emenda Constitucional n° 004/04, oriunda do Poder Executivo, que altera a redação dos §§ 6° e 7° do art. 234 da Constituição do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. De acordo com a chamada nominal, verificou que a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes; conforme segue, votaram sim os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Braide, César Pires, Cristina Archer, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Janice Braide, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro,



Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira e Soliney Silva. Em primeira discussão, votação nominal, foi anunciada a Proposta de Emenda Constitucional nº 005/04, do deputado Aderson Lago, que suprime o parágrafo único do art. 150 da Constituição do Estado do Maranhão. Com parecer favorável oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. De acordo com a chamada nominal, estiveram presentes nesta votação, os deputados acima mencionados e mais o deputado Hélio Soares, sendo contatado que a proposta de emenda aprovada por vinte e oito votos. Registrou-se nas duas votação o impedimento regimental do presidente Carlos Alberto Milhomem. Em primeiro turno tramitação ordinária, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 021/04, do deputado Pavão Filho, que estabelece condições para realização de eventos populares em áreas públicas do Estado do Maranhão; 189/03, do deputado César Pires, que torna obrigatório o ensino das disciplinas filosofia e sociologia aos estudantes do ensino fundamental e médio do Estado do Maranhão e 190/03, do deputado César Pires, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 085, de 09 de maio de 1964, que proíbe aos estabelecimentos oficiais de ensino a cobrança de taxas e contribuições, alterada pela Lei nº 5.344 de 31 de dezembro de 1991. Todos com parecer favorável oferecidos pelos competente comissões técnicas. Em único votação foi aprovada a Moção 004/04, do deputado Rubem Brito, aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado e aos líderes partidários no Congresso Nacional, apelando para que se manifestem favoravelmente a reforma do Poder Judiciário. Com parecer favorável oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, relator deputado Carlos Braide. Por fim foram aprovados os Requerimentos nºs 103/04, do deputado Wilson Carvalho, encaminhando mensagem de congratulações ao presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária, doutor Fernando Fialho, pelo trabalho que vem desenvolvendo no Porto do Itaqui e 107/04, do deputado Carlos Braide, para que seja convocada uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, para votação do Projeto de Lei nº 078/04, oriundo do Poder Executivo, em regime de urgência. Não houve orador inscrito no primeiro horário do grande expediente. No tempo dos partidos o deputado Julião Amin pelo BPO e no expediente final Aderson Lago e Chico Gomes prosseguiram na tribuna discutindo sobre o endividamento do Estado. Por fim, o deputado Domingos Dutra, também falou sobre essa questão do endividamento do Estado. Em seguida, o deputado petista chamou a atenção para o § único do art. 8º do Projeto de Lei nº 073/04 do Poder Executivo, que cria o Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas do Governo, prevê reunião semanal do conselho que receberá um GETOM cujo valor não está especificado. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para votação, em regime de urgência dos Projetos de Lei nºs 078 e 084/04 e encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 17 de maio de 2004.

Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de maio do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Fortunato Macêdo.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às dezoito horas e quinze minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Cristina Archer, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Francisco Gomes, Geovane Castro, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Janice Braide, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Socorro Waquim e Soliney Silva; ausentes Camilo Figueiredo, Carlos Filho, Deusdedit Sampaio, Humberto Coutinho, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel (com justificativa), Manoel Ceará (licenciado), Stênio Rezende, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho (com justificativa). O senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária informando que o Projeto de Lei nº 078/04, que cria o Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas, havia sido retirado da ordem do dia de acordo com as lideranças partidárias. Em seguida foi anunciado em única discussão, regime de urgência o Projeto de Lei nº 084/04, capeado pela Mensagem Governamental 045/04, que cria o "Dia Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes". Com parecer favorável oferecido pelas Comissões de Justiça, de Orçamento e de Direitos Humanos, relatora deputada Helena Barros Heluy. Posto em votação, foi o mesmo aprovado no seu turno regimental e encaminhado à sanção governamental. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 17 de maio do ano 2004.

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO BACELAR

PROJETO DE LEI Nº - 087/2004

CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aldeias Altas.

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aldeias Altas, com sede e foro no Município de Aldeias Altas, neste Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio Manoel Bequimão, em 24 de maio de 2004.

ANTÔNIO BACELAR
Deputado Estadual



**GABINETE DO DEPUTADO
PAVÃO FILHO
PROJETO DE LEI Nº 088/04**

Altera e suprime dispositivo da Lei nº 7.715 de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Ensino Religioso nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 1º - Os artigos 6º e 7º da Lei nº 7.715 de 21 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – Os cursos podem ser oferecidos pelas denominações religiosas ou estabelecimentos de ensino, independente de autorização, desde que cadastrados e supervisionados pelo órgão gestor do Sistema Estadual de Ensino e respeitados os parâmetros curriculares da lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDB.

Art. 7º – Para o estabelecimento do conteúdo programático do Ensino Religioso deverá ser ouvido o CONER - Conselho de Ensino Religioso do Estado do Maranhão, entidade civil de caráter ecumênico e outras entidades civis na forma da Lei Federal nº 9.475/97.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 8º da Lei nº 7.715 de 21 de dezembro de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Plenário Gervásio Santos do Palácio “Manoel Bequimão”.
São Luís, 18 de maio de 2004.

Telma Pinheiro Maura Jorge
Deputada Estadual-PFL Deputada Estadual - PFL

Pavão Filho Reginaldo Nunes
Deputado Estadual-PRONA Deputado Estadual - PL

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sofreu algumas alterações, notadamente, no que diz respeito ao ensino religioso, através da Lei nº 9.475, de 22.07.97, isto, é claro, com vistas ao cumprimento dos princípios embasados na Constituição Federal, entre os quais: cidadania, igualdade e liberdade religiosa.

Nesta linha de pensar, e com o propósito de aperfeiçoar o conteúdo da Lei Estadual nº 7.715/2001, além é, claro, definir entidades civis para serem ouvidas quanto ao estabelecimento do conteúdo programático do ensino religioso, propõe-se a presente emenda alterar a Lei retro mencionada, nos seus artigos 6º, 7º e revogar o art. 8º, que trata sobre o Ensino Religioso nas Escolas Públicas de ensino Fundamental, no âmbito do Estado do Maranhão, ficando excluída a exigência do credenciamento pelo Conselho Estadual de Educação.

Por outro lado, nestes últimos anos, o número de instituições voltadas para a formação do magistério do ensino religioso tem crescido em nosso Estado, porém algumas destas instituições não têm preenchido requisitos básicos estabelecidos

em normas oriundas de órgão oficial e jurisprudências emanadas do Conselho Nacional de Educação. Este fato exige alteração na Lei Estadual em vigor que versa sobre a matéria, no sentido de estabelecer requisitos para o desenvolvimento desta atividade por parte das instituições religiosas, fazendo cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Diante desta conjuntura de fatos, a presente emenda propõe-se corrigir distorções de qualquer natureza, onde as instituições que queiram ministrar cursos religiosos, doravante, deverão ser cadastradas e supervisionadas por órgão gestor do Sistema Estadual de Ensino.

Ainda, por se tratar de entidade representativa das diferentes denominações religiosas, ficam o Conselho Estadual do Ensino Religioso - CONER e outras entidades civis afins, responsáveis pelo estabelecimento do conteúdo programático do ensino religioso, na forma da LDB e suas alterações.

Finalmente, a presente emenda se propõe, ainda, definir a oferta dos cursos de licenciatura plena na formação de profissionais para o exercício do magistério do ensino religioso, de acordo com o previsto no art. 33 da LDB.

Por estas razões, é que se justifica a presente emenda modificativa da Lei 7.715/2001, que ora submetemos à apreciação dos nobres pares para efeito de aprovação.

Plenário **Gervásio Santos** do Palácio “Manoel Bequimão”.
São Luís, 18 de maio de 2004.

Telma Pinheiro Maura Jorge
Deputada Estadual-PFL Deputada Estadual - PFL

Pavão Filho Reginaldo Nunes
Deputado Estadual-PRONA Deputado Estadual - PL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 111/2004**

EM: REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Em cumprimento ao disposto no art. 193, da Resolução Legislativa nº 187/91 (Regimento Interno), retornou a esta Comissão Técnica o Projeto de Lei nº 189/2003, de autoria do Senhor Deputado CÉSAR PIRES, que torna obrigatório o ensino das disciplinas Filosofia e Sociologia aos estudantes do ensino fundamental e médio no Estado do Maranhão, tendo em vista sua aprovação com emenda.

VOTO DO RELATOR:

Do exame da matéria, bem como da Emenda acolhida, propomos a sua aprovação em Redação Final na forma do texto anexo.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 189/2003, nos termos do voto do Relator.



É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 25 de maio de 2004.

DEP. TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEP. TERESA MURAD - RELATORA
DEP. STÊNIO REZENDE
DEP. CARLOS BRAIDE

PROJETO DE LEI Nº 189/2003

Torna obrigatório o ensino das disciplinas Filosofia e Sociologia aos estudantes do ensino fundamental e médio no Estado do Maranhão.

Art. 1º É obrigatório o ensino das disciplinas Filosofia e Sociologia aos estudantes da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio.

Art. 2º A Gerência de Estado de Desenvolvimento Humano e o Conselho Estadual de Educação adotarão as providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO DEPUTADO
MANOEL CEARÁ
REQUERIMENTO Nº 115/2004**

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno, REQUEIRO à Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja justificada a minha ausência das Sessões Plenárias da Assembléia Legislativa, a serem realizadas no período de 22 de Maio à 05 de Junho de 2004, conforme Atestado Médico, em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís – MA. 25 de Maio de 2004.

Manoel Ceará
Deputado Estadual

**GABINETE DO DEPUTADO
MANOEL RIBEIRO
INDICAÇÃO Nº 603/04**

Senhor Presidente;

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, REQUEIRO a V.Exa. o encaminhado de expediente ao Governador do Estado, Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando a construção de duas praças públicas no Conjunto Residencial Fontes das Pedras, localizado no Bairro Turu, ofertando à aquela comunidade uma área destinada ao lazer e ao entretenimento, reivindicação esta aguardada por todos os moradores do Bairro. Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 25 de maio de 2004. *Manoel Ribeiro Deputado Estadual*

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 604/04

Senhor Presidente;

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, REQUEIRO a V.Exa. o encaminhado de expediente ao Prefeito de São Luís, Dr. Tadeu Palácio, solicitando a construção de duas praças públicas no Conjunto Residencial Fontes das Pedras, localizado no Bairro Turu, ofertando à aquela comunidade uma área destinada ao lazer e ao entretenimento, reivindicação esta aguardada por todos os moradores do Bairro. Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 25 de maio de 2004. *Manoel Ribeiro Deputado Estadual*

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 605/04

Senhor Presidente;

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, REQUEIRO a V.Exa. o encaminhado de expediente ao Gerente da Cultura, Francisco Padilha, solicitando a inclusão do Conjunto Residencial Fonte das Pedras, localizado no Bairro Turu, na programação do São João daquela Gerência, com realização das diversas brincadeiras juninas, ofertando à aquela comunidade, o lazer e o entretenimento, reivindicação pleiteada pela Associação dos Moradores do Conjunto. Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 25 de maio de 2004. *Manoel Ribeiro Deputado Estadual*

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 606/04

Senhor Presidente;

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, REQUEIRO a V.Exa. o encaminhado de expediente ao Governador do Estado José Reinaldo Tavares, solicitando a pavimentação do trecho das Avenidas Mato Grosso e Artur Carvalho, localizado no Bairro Turu, melhorando o acesso ao Conjunto Residencial Fontes das Pedras. Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 25 de maio de 2004. *Manoel Ribeiro Deputado Estadual*

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 607/04

Senhor Presidente;

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, REQUEIRO a V.Exa. o encaminhado de expediente ao Prefeito de São Luís, Dr. Tadeu Palácio, solicitando a pavimentação do trecho das Avenidas Mato Grosso e Artur



Carvalho, localizado no Bairro Turu, melhorando o acesso ao Conjunto Residencial Fontes das Pedras. Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 25 de maio de 2004. *Manoel Ribeiro Deputado Estadual*

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 608/04

Senhor Presidente;

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, REQUEIRO a V.Exa. o encaminhado de expediente ao Prefeito de São Luís, Dr. Tadeu Palácio, solicitando a autorização para uma linha de ônibus para servir os moradores do Conjunto Residencial Fontes das Pedras, localizado no Bairro Turu. Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 25 de maio de 2004. *Manoel Ribeiro Deputado Estadual*

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 609/04

Senhor Presidente;

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, REQUEIRO a V.Exa. o encaminhado de expediente ao Prefeito de São Luís, Dr. Tadeu Palácio, solicitando a concessão de um terreno, nas imediações do Conjunto Residencial Fonte das Pedras, onde será construída a futura sede da Associação de Moradores do Bairro, reivindicação esta almejada por todos os moradores. - Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 25 de maio de 2004. - *Manoel Ribeiro Deputado Estadual*.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

GABINETE DA DEPUTADA HELENA BARROS HELUY

INDICAÇÃO Nº 611/04

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requeiro a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao gerente geral da TELEMAR, doutor Alceu Venturoso Júnior, solicitando providências no sentido de implantar o sistema de telefone público no povoado Ladeira, município de Anajatuba, onde residem 120 famílias.

A instalação do serviço de telefonia é de considerável relevância para as famílias que vivem no povoado Ladeira, possibilitando-lhes benefício social expressivo, reduzindo a distância e os problemas de comunicação que as isolam do desenvolvimento. - Plenário "Deputado Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão, em São Luís, 19 de maio de 2004. - **HELENA BARROS HELUY Deputada Estadual/PT.**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ LIMA INDICAÇÃO Nº 614/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor José Reinaldo Tavares solicitando que determine à Gerente de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a Excelentíssima Senhora Doutora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO ANDRADE, junto ao setor competente, que sejam elevados de 80 para 100, o número dos Municípios que já estão incluídos no **PROGRAMA AO COMBATE À POBREZA RURAL - PCPR 2**, que tenham o menor **Índice de Desenvolvimento Humano - IDH** e que foram beneficiados com o percentual de 60% do valor do Convênio de 40 milhões de dólares.

Justificamos que a população destes municípios, não possui nenhum tipo de Programa Social, que a torne digna de uma vida saudável, sendo portanto de considerável relevância para toda a comunidade dos Municípios beneficiados com este PROGRAMA, proporcionando assim, uma melhor qualidade de Vida às populações menos favorecidas. Plenário "Gervásio dos Santos" do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís em 24 de maio de 2004. Dr. José Lima dos Santos Filho Deputado Estadual - **PV.**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2004, ÀS 15:30 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

CARLOS BRAIDE – (Assumiu a Presidência)
MAURO BEZERRA
PAVÃO FILHO

CONSTOUDA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 104/2004 – Emitido à EMENDA Nº 001/2004, oferecida ao PROJETO DE LEI Nº 078/2004, de autoria do Poder Executivo, a Emenda sob exame PROPÕE nova redação ao Parágrafo Único do art. 8º, OBJETIVANDO aperfeiçoar o dispositivo a que se refere.

AUTORIA: Deputado DOMINGOS DUTRA, subscrita pela terça parte dos Senhores Deputados

RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovada por unanimidade a referida Emenda, nos termos do voto do Relator.



GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2004, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
STÊNIO RESENDE
PAVÃO FILHO
MAURO BEZERRA

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 093/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 062/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Corda, com sede e foro no Município de Barra do Corda, neste Estado.

AUTORIA :Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
RELATOR: Deputado PAVÃO FILHO
PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 095/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 049/2004, que INSTITUI tarifa social de água destinada a aposentados, idosos e portadores de deficiência, que comprovem baixa renda familiar.

AUTORIA: Deputado REGINALDO NUNES

RELATOR: Deputado PAVÃO FILHO

PARECER: Favorável – com o acolhimento da Emenda Nº 001/2004, apresentada pelo autor dentro do prazo regimental.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 096/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 066/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a União dos Moradores da Maiobinha, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar, neste Estado.

AUTORIA: Deputado MAX BARROS

RELATOR : Deputado MAURO BEZERRA

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 097/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 068/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública o Centro de Atividades de Pais e Amigos do Bairro de Fátima, com sede e foro em São Luís-Ma.

AUTORIA: Deputado MAURO BEZERRA

RELATOR: Deputado PAVÃO FILHO

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 098/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 037/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social e Comunitário do Parque Jair – IDSCPJ, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar, neste Estado.

AUTORIA: Deputado MAX BARROS

RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 099/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 072/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas do Povoado Coque, com sede e foro no Município de Vitória do Mearim-Ma.

AUTORIA: Deputada TELMA PINHEIRO

RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 102/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 074/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Fundação Archanjo Gabriel –FUNAG, com sede e foro na cidade de Tutóia-Ma.

AUTORIA: Deputado CAMILO FIGUEIREDO

RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 103/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 075/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários de Oficinas Mecânicas, Elétricas, Funilarias, Borracharias, Capotarias, Retíficas, Tornearias, Serralherias e Refrigeração Veicular do Estado do Maranhão – ASPROMECC, com sede e foro na cidade de São Luís-Ma.

AUTORIA: Deputado CAMILO FIGUEIREDO

RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 109/2004 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2004, que visa ATUALIZAR a Resolução Legislativa nº 187 de 28 de junho de 1991 (Regimento Interno).

AUTORIA: MESA DIRETORA

RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA

PARECER: Favorável – com o acolhimento das seguintes

Emendas:

Nº 01 - APROVADA

Nº 03 -- APROVADA

Nº 05 - APROVADA PARCIALMENTE

Nº 06 - APROVADA

Nº 10 - APROVADA

Nº 11 - APROVADA PARCIALMENTE

Nº 13 - APROVADA

Nº 17 - APROVADA



Nº 18 - APROVADA

Nº 20 - APROVADA

Nº 22 - APROVADA

Nº 29 - APROVADA

Nº 41 – APROVADA, bem como as alterações adotadas por esta relatoria.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 107/2004 Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 076/2004, encaminhado pela MENS. GOV. Nº 028, que DISPÕE sobre Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado PAVÃO FILHO

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 108/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 077/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Povoado Anajá, com sede no Povoado de Anajá e foro na cidade de Porto Rico do Maranhão-Ma.

AUTORIA: Deputada GRAÇA PAZ

RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 109/2004 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2004, que CONCEDE Título de Cidadão Maranhense ao Professor Doutor Edson Nascimento, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Deputado JOSÉ LIMA

RELATOR: Deputado PAVÃO FILHO

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

GLACIMAR F.SAMPAIO
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2004, ÀS 15:30 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD - PRESIDENTE

MAURO BEZERRA

PAVÃO FILHO

STÊNIO RESENDE

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 105/2004 – (EM REDAÇÃO FINAL) – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 078/2004, que CRIA o Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação com Emenda.

AUTORIA : PODER EXECUTIVO

RELATORA: Deputada TERESA MURAD

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade o referido Projeto de Lei, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº AL000226/2004

Brasília, 27 de abril de 2004

ILM^(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MARANHÃO						
Programa					Ordem Bancária	
					Data Emissão	Valor em R\$
PNAE					27/04/2004	895.252,80
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qt. Alunos	Valor	Qt. Alunos	Valor	Qt. Alunos	Valor
ESTADUAL	0	0,00	10786	28.043,60	333542	867.209,20
Nº Dias Atendimento 20						

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente do FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº AL000227/2004

Brasília, 27 de abril de 2004

ILM. Senhor(a),



PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		Programa		Ordem Bancária			
FUNDAC - FUND. CRECHE		FUNDAC - FUND. ESCOLA		Data Emissão	Valor em R\$		
				27/04/2004	201,96		
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental		
	Qt. Alunos	Valor	Qt. Alunos	Valor	Qt. Alunos	Valor	
ESPECIAL	11	201,96	0	0,00	0	0,00	
Nº Dias Atendimento							22

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente do FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO
PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº AL000228/2004

Brasília, 27 de abril de 2004

ILM. SENHOR,

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		Programa		Ordem Bancária			
FUNDAC - FUND. ESCOLA		FUNDAC - FUND. ESCOLA		Data Emissão	Valor em R\$		
				27/04/2004	76.310,96		
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental		
	Qt. Alunos	Valor	Qt. Alunos	Valor	Qt. Alunos	Valor	
ESPECIAL	8	8,00	848	6.313,12	9359	69.997,84	
Nº Dias Atendimento							22

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente do FNDE

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO
CEMAR

São Luís, 03 de maio de 2004.

C.E.Circular no 02/2004

Excelentíssimo Senhor:

Carlos Alberto Milhomem

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão

Nesta

Senhor Presidente,

Ao assumirmos o controle acionário da Companhia Energética do Maranhão, venho apresentar-me, Sou Octavio Pereira Lopes, economista, novo Presidente da Cemar, na atual gestão da SVM Participações e Empreendimentos Ltda.

A SVM adquiriu a totalidade das ações que pertenciam á PPL Global LLC, passando a ter 65% do capital total e votante da Cemar.

A aquisição do controle da Cemar está alinhada com a Eletrobrás, que passou a deter 35% do capital total e votante da Companhia.

O nosso foco atual é o saneamento financeiro da Cemar, Para tal, promovemos um aumento de capital da ordem de R\$ 155 milhões, em conjunto com a Eletrobrás. Como resultado, o patrimônio líquido da Cemar deixa de ser negativo em R\$ 146 milhões e torna-se positivo. A dívida total da empresa, por sua vez, passa de R\$ 826 milhões para R\$ 465 milhões, que serão amortizados em até 20 anos.

Essa troca de controle marca também a reestruturação financeira da Cemar, que retoma seu equilíbrio econômico e, com isso, pode reiniciar os investimentos na melhoria e na ampliação dos serviços para a população maranhense.

A GP Investimentos, da qual sou sócio, é uma bem sucedida companhia de investimentos, fundada em 1993, e que já viabilizou a entrada no País de mais de R\$ 3 bilhões para investimentos em empresas nas áreas de telecomunicações, varejo, TV a cabo, comércio eletrônico, entretenimento, imóveis, transporte e logística, internet, tecnologia e agora distribuição de energia com a aquisição da Cemar. Nós contamos com larga experiência em investimentos em concessionárias privatizadas, como a Telemar, a Ferrovia Centro-Ailântica e a ALL / América Latina Logística, essa última a única Companhia brasileira privatizada que foi eleita por seus funcionários como uma das melhores empresas para se trabalhar.

Acreditamos e apostamos no crescimento da Cemar, assim como na economia do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

Octavio Pereira Lopes
Diretor-Presidente

Oficio nº021/2004- DT/CEMAR

São Luís, 19 de abril de 2004.

Assunto: Plano de Universalização de Energia Elétrica



Excelentíssimo Senhor,

Em resposta à Indicação Legislativa nºs 261/2004 e 264/2004, correspondentes aos ofícios números 171/2004 e 173/2004, referente ao Plano de Universalização Elétrica para o exercício de 2004, de autoria do Exmo. Senhor Deputado Paulo Neto, recebidas no dia 14 de abril de 2004, informamos a V. Exa. que a Indicação foi enviada para o órgão competente para cadastramento e análise da viabilidade do atendimento.

Colocando-nos à disposição de V. Exa. subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Luiz Carlos Coelho
Diretor Técnico

Ao Exmo. Senhor:
Joaquim Haickel
Primeiro Secretário.
Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão
NESTA

Ofício nº 022/2004 – DT/CEMAR

São Luís, 19 de abril de 2004.

Assunto: Programa Luz Para Todos

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta à Indicação Legislativa nº 237/04, correspondente ao ofício número 161/03, referente ao Programa Luz Para Todos para o exercício de 2004, de autoria do Exma. Senhora Deputada Teima Pinheiro, recebida no dia 14 de abril de 2004, informamos a V. Ex^a que a Indicação foi enviada para o órgão competente para cadastramento e análise da viabilidade do atendimento.

Colocando-nos à disposição de V. EX^a. subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Luiz Carlos Coelho
Diretor Técnico

Ao Exmo. Senhor:
Deputado Joaquim Haickel
Primeiro Secretário.
Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão
NESTA

Ofício nº 023/2004- DT/CEMAR

São Luís, 28 de abril de 2004.

Assunto: Plano de Universalização de Energia Elétrica

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta às Indicações Legislativas nos 339/04, 340/04, 341/04, 342/04 correspondentes aos ofícios números 182/04, 183/04, 184/04, 185/04, referentes ao Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício do 2004, de autoria do Exmo. Senhor Deputado Rigo Teles, recebidas no dia 26 de abril de 2004, informamos a V. Exma. que as Indicações foram enviadas para o órgão competente para cadastramento e análise da viabilidade do atendimento.

Colocando-nos à disposição de V.Exa. subscrevemo-nos, Atenciosamente,

Luiz Carlos Coelho
Diretor Técnico

Ao Exmo. Senhor:
Deputado Joaquim Haickel
Primeiro Secretário
Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão
NESTA

Ofício nº 024/2004- DT/CEMAR

Assunto: Plano de Universalização de Energia Elétrica

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta às Indicações Legislativas nºs 345/04, 346/04, 347/04, 348/04, 349/04, 350/04, 351/04, 352/04, 353/04, 355/04, 356/04, 357/04, 358/04, 359/04 correspondentes aos ofícios números 169/04, 190/04, 191/04, 192/04, 193/04, 194/04, 195/04, 196/04, 197/04, 199/04, 200/04, 201/04, 202/04, 203/04 referentes ao Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício de 2004, de autoria do Exmo. Senhor Deputado Rigo Teles, recebidas no dia 28 de abril de 2004, informamos a V. Exma. que as Indicações foram enviadas para o órgão competente para cadastramento e análise da viabilidade do atendimento.

Colocando-nos à disposição de V.Exa, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

Luiz Carlos Coelho
Diretor Técnico

Ao Exmo. Senhor:
Deputado Joaquim Haickel
Primeiro Secretário
Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO
GABINETE DO GERENTE

Ofício N.º 065/04 -GG/GDH

São Luís, 17 de março de 2004.

Senhor Presidente,



Tendo em vista o Ofício n° 1084/2003-GP/SGM, que contém Indicação n° 1789/2003, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Paulo Neto, no sentido de que seja construído um centro educacional no Bairro Areal, em Chapadinha/MA, cumpre-nos informar o que segue:

De acordo com a Supervisão de Normas e Organização do Ensino Médio desta GDH, o Município de Chapadinha possui, atualmente, 03 (três) escolas que oferecem a modalidade Ensino Médio Regular: o CEM Raimundo Araújo, a Unidade Integrada Dr. Otávio Passos e a Unidade Integrada Dr. Paulo Ramos, os quais atenderão, em 2004, uma matrícula efetiva de, aproximadamente, 2.800 alunos.

Convém esclarecer que a Supervisora de Normas e Organização do Ensino Médio manteve contato com a Gestora de Desenvolvimento Humano da Região do Baixo Parnaíba e foi informada de que os alunos de Ensino Médio do Bairro Areal efetuaram matrícula, no presente ano letivo, nas escolas que oferecem esse nível de ensino, no município supracitado.

Informo, ainda, que, nos Projetos que financiam ações para o Ensino Médio (PROMED/ALVORADA), não está prevista a construção de escola de Ensino Médio no referido Município.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO SIIVA

GERENTE DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão
Rua do Egito - Centro
Nesta

Ofício n.º 166/2004-GG/GDII

São Luís, 28 de abril de 2004.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Ofício n° 117/2004 — GP/SGM, que contém indicação n° 262/2004, autoria de Excelentíssimo Senhor Deputado Alberto Franco, cujo teor se prende à construção de um Farol da Educação, no município de Santa Quitéria, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, de acordo com informações da Subgerência de Suporte a Programas Especiais desta Gerência a solicitação já consta de nossos registros para construção de uma Biblioteca Escolar Farol Educação, naquele município.

Convém esclarecer, no entanto, que temos, em média, 35 (trinta e cinco) construções por ano, logo o atendimento ao pleito está previsto para o exercício de 2006, caso seja assegurados os recursos para essa finalidade.

Atenciosamente,

ALTEMAR LIMA DE SOUSA

GERENTE DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Rua do Egito n° 144 - Centro
Nesta

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SOLIDARIEDADE
HUMANA SUBSECRETARIA DO IDOSO**

Ofício n° 01/2004

São Luis, 31 de março de 2004

Senhor Presidente,

Atendendo vossa solicitação, vimos através deste, responder a INDICAÇÃO no 1499/2003 de autoria do deputado César Pires e informar a V. Exa. e os demais deputados desta Casa, que o Governo do Estado vem honrando os seus compromissos firmados com a população idosa do Maranhão.

Entre diversas ações que buscam atender os interesses dos idosos, citamos a reintegração de homens e mulheres com 60 anos ou mais no mercado de trabalho.

A Secretaria Extraordinária de Solidariedade Humana (SESH/Idosos), vem articulando projetos que criam parcerias com micro, pequenas, médias e grandes empresas para inserir o idoso ao campo de trabalho.

Acreditamos que, um Estado em que deputados e o Governador tenham objetivos comuns, com certeza as forças serão somatizadas e haverá a garantia do resgate da cidadania do nosso povo.

Para maiores informações sobre os referidos projetos, convidamos a Assembléia Legislativa, representada pelo Deputado César Pires a fazer-se presente na sede da SESH/Idoso, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n — Centro, anexo ao Banco do Estado do Maranhão (BEM).

Sem mais para o momento, renovamos-lhe protestos da mais distinta consideração.

Jane Lobo/Subsecretária do Idoso

A Vossa Excelência o Senhor
Carlos Milhomem
Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão

**ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

OFICIO n° 065/2004-GAB/GER

São Luís-MA, 22 de março de 2004.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, em atenção aos ofícios 004, 005, 006, 007, 008, 010 e 022/2004-GP/SGM, encaminhado ao Exceletíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. José Reinaldo Lavares, vimos informar a Vossa Excelência que não dispomos de recursos orçamentários e nanceiros para atender as solicitações.

Atenciosamente



Eng° João Cândido Dominici
Gerente de Estado de Infra-estrutura/GEINFRA

Exm° Sr.
Carlos Alberto Milhomem
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
NE STA

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

Ofício n.º 416/04-GP

São Luís, 26 de abril de 2004.

Senhor Presidente,

Levamos ao seu conhecimento que, na sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, foi lida, para ser encaminhada a Vossa Excelência, a Indicação n.º 047/2004, de autoria do Vereador Benedito Pires I, cuja fotocópia anexamos ao presente ofício.

Sem mais para o momento, renovamos-lhe protestos da mais distinta consideração.

IVAN SARNEY
PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Gabinete do Vereador Benedito Pires I

INDICAÇÃO N.º 047/2004.

Sala das Sessões 06 de Abril de 2004.

CONSIDERANDO o valor histórico que representa o conjunto arquitetônico de São Luís, hoje ameaçado pelo abandono do seus prédios antigos;

CONSIDERANDO que o crescimento da cidade terá que ser adequado à preservação do seu patrimônio histórico;

CONSIDERADO que a constante mudança de repartições públicas do centro para outras áreas mais distantes tem deixado em abandono a parte histórica e a vida da cidade;

CONSIDERANDO que a anunciada construção de um novo prédio da Assembléia Legislativa na área do calhau, perímetro de preservação ambiental, é inadequada para o nosso ecossistema, além de prejudicar a movimentação da vida política no centro da cidade;

CONSIDERANDO que o Governador José Reinaldo, sensível à conservação da história e da cultura de nossa cidade, retornou a sede do Governo do Maranhão para o Palácio dos Leões, glória e tradição do Povo Timbira;

CONSIDERANDO que a decisão do Governador fortalece o anseio de toda a população de São Luís que luta pela preservação de nossas tradições históricas;

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa já faz parte da cultura política central da cidade;

É que o vereador abaixo assinado apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão:

Requeiro à Mesa, na forma regimental seja enviada ao Governador do Estado do Maranhão Dr. José Reinaldo Tavares e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão INDICAÇÃO no sentido de aproveitar o antigo prédio onde funcionou a FÁBRICA SAO LUIS para futura sede do Legislativo Estadual que, reformado, será de grande valor histórico e patrimonial, com amplo espaço para estacionamento, além de deixar fixado na parte histórica da cidade o centro das decisões do Legislativo do Estado do Maranhão.

Plenário "SIMÃO ESTACIO DA SILVEIRA", do Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luís (Ma), 06 de Abril 2004.

Benedito Ferreira Pires I.
Vereador/PP

SENADO FEDERAL

Of.nº 02/04

Brasília, 30 de março de 2004.

Senhor Deputado,

Com meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para informá-lo que recebi das mãos do Senhor Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, Dr. Raimundo Carreiro Silva, com a expressa recomendação de dar a máxima atenção ao assunto, cópias dos ofícios números 021/04-SP, 022/04-SP e 023/04-SP, dirigidos ao Diretor Presidente da Telemar Norte, ao Presidente da Embratel e ao Presidente da ANATEL, que tratam de reivindicação de implantação de sistemas de telefonia rural fixa nas comunidades indígenas de Escalvado e Porquinhos, no Estado do Maranhão.

Na qualidade de representante do Senado Federal no Conselho Consultivo da ANATEL — Agência Nacional de Telecomunicações, farei chegar ao Conselho o pleito de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Eustáquio Juvêncio de Lacerda
Conselheiro Consultivo da ANATEL
Senador Federal — Ala Senador Afonso Arinos
Gabinete n.º 11 — Telefone: 61- 311.22.24

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA E DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO -
SINDJUMPIMA**

Ofício n.º 086/2004-GMU



São Luis (MA), 30 ABR 2004.

Ao
Exmo Sr Dr CARLOS ALBERTO MILHOMEM
DD DEPUTADO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Assunto: Reitera solicitação de Audiência Pública sobre o P.E.C.
n° 002/2004.

Referência: Requerimento Administrativa n° 882/2004 de 11/03/
2004.

Senhor Presidente,

Pelo presente instrumento, reitero a Vossa Excelência o inteiro teor do Requerimento Administrativo n° 882/2004 de 11.03.2004, encaminhado à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitando a realização de audiência pública para debater o Projeto de Emenda Constitucional no 002/2004, de autoria do nobre deputado Alberto Franco (PSDB), e até o momento sem qualquer resposta por parte da direção superior dessa Augusta Casa.

Outrossim, segue em anexo para vossa Informação, e as providências que julgar cabíveis correspondências remetida por esta entidade de representação sindical pela Procuradoria Geral da República no Estado do Maranhão, na qual o Ministério Público Federal considera INCONSTITUCIONAL o artigo 5° dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Maranhão, por flagrante incompatibilidade com o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Magna Carta.

Rogo, por fim, o Vossa Excelência dar ciência do presente fato aos nobilíssimos membros da Douta Comissão de Constituição e Justiça dessa Augusta Casa, como também aos seus ilustres assessores,

Sem mais para p momento valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos do elevada estima e distinta consideração.

Cordias saudações

ANIBALDA SILVA LINS
Presidente — SINDJUMP/MA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
MARANHÃO

Ofício n.° 062/2004 - MAM/PR/MA

São Luis, 17 de fevereiro de 2004.

Senhor Presidente,

Em vista do procedimento administrativo em epígrafe instaurado a partir de representação desse Sindicato, informo a Vossa Senhoria a remessa dos autos ao Procurador Geral da República com REPRESENTAÇÃO DE

INCONSTITUCIONALIDADE do art. 13 da Lei Estadual n.° 8.032, de 10.12.2003, bem como do art. 5.° do ADCT da Constituição do Maranhão.

Atenciosamente

Mário Alves Medeiros
Procurador da República

A Sua Senhoria o Senhor
ANÍBAL DA SILVA LINS
Presidente do SINDJUMP/MA
Sindicato dos Servidores da Justiça e do Ministério Público do
Estado do Maranhão
Rua das Crioulas, 134, Centro (fone: 232 6454)
NESTA

BANCO DA AMAZÔNIA

Ref.: "DIREX-PRES"
Ofício n° 2004/144

Belém (PA), 16 de abril de 2004.

Senhor Presidente,

Em nome da Diretoria e do corpo funcional do Banco da Amazônia, tenho a imensa satisfação de comunicar a V. Ex^a que a nossa Instituição está celebrando 50 anos de atuação em prol do desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado do Maranhão. evento assinalado pelo transcurso do aniversário da Agência em São Luis, inaugurada em 19 de abril de 1954,

2. Neste meio século de atividades, o Banco, como está registrado nos anais do progresso do Maranhão, foi um agente importante das profundas transformações que marcaram todos os setores da economia estadual, tanto na condição de órgão operador do fundo de incentivos fiscais federais para o desenvolvimento regional quanto no financiamento de empreendimentos na agropecuária, na indústria, na agroindústria e no comércio.

3. Neste momento de comemorações, o Banco renova o seu compromisso de expandir e consolidar a sua presença e o seu apoio ao desenvolvimento com inclusão social no Maranhão, na condição de principal instituição financeira da Amazônia Legal.

4. Com esse objetivo, desde 2003, o Banco da Amazônia vem adotando iniciativas concretas, envolvendo a eficiência do atendimento, a formação de parcerias, o aumento da capilaridade e a disponibilização de novas fontes de crédito e de serviços para empreendedores de todos os segmentos, no campo e nas cidades, viabilizando projetos e cadeias produtivas, propiciando incremento da produção, geração de mais empregos e melhoria de padrão de vida população.

5. Sem falsa modéstia, já podemos festejar, junto com todos os maranhenses como primeiro resultado desse empenho do Banco da Amazônia, o crescimento substancial nas nossas operações no Estado, particularmente as de crédito de fomento, que evoluíram 192,3% no ano passado e 229% no primeiro trimestre de 2004.



6. Sabemos que, com as grandes potencialidades e vocações do Maranhão, o Banco da Amazônia ainda tem muito a contribuir para o desenvolvimento sustentável deste grande Estado. Nossa convicção está explícita em metas de desempenho para 2004, missão para a qual estamos certos de que a Instituição continua recebendo o inestimável apoio de V. Ex.

Atenciosamente

MÂNCIO LIMA CORDEIRO
Presidente

Ao Exm. Sr.
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão
São Luís (MA)

**ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MARANHÃO**

Excelentíssimo Senhor
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão
Nesta Capital

Em 05 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Os Auditores-Fiscais da Previdência Social no Maranhão, representados pela AFIPREMA, solicita a especial atenção desse Poder para os graves problemas que vimos enfrentando em face das reformas já levadas a cabo com flagrantes imperfeições pelo governo federal. É de fundamental importância que a Presidência da Assembléia Legislativa do Maranhão torne pública a crescente angústia dos Auditores-Fiscais da Previdência Social, permanentemente engajados na luta de cunho nacional que também outros integrantes das Carreiras de Estado encetam nos diversos fóruns da sociedade civil.

Seguindo orientação da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Previdência Social — ANFIP — a classe iniciou um movimento de esclarecimento da opinião pública visando a sensibilizar as autoridades governamentais relativamente à melhoria das suas condições de trabalho e da remuneração que é atribuída aos seus integrantes. Destaque-se, por necessário, que a melhoria a que se alude é proposta em face das necessidades de todo o fisco, nos seus diversos níveis institucionais, com o objetivo de obter uma integralização oportuna e eficaz no combate à sonegação e às fraudes que ocorrem de maneira desenfreada, tanto na concessão de benefícios, quanto no penoso mister da arrecadação.

Os meios utilizados pelos agentes são flagrantemente desiguais: enquanto os que fraudam dispõem de tecnologia avançada e conseqüentemente sofisticada, os responsáveis pelo combate a essas ações deletérias mal conseguem cumprir a trivial necessidade de simplesmente trabalhar. Por essa e por outras razões, comparecemos perante Vossa Excelência e seus pares

com o objetivo de conseguir o apoio necessário a uma causa que é unanimemente considerada Justa e oportuna.

Reunidos permanentemente, os Auditores-Fiscais do Maranhão fazem coro com seus colegas de todo o país e estabeleceram uma pauta mínima de reivindicações, que, com indicações dos senhores deputados, esperam ver atendidas. Dentre os itens em discussão, destacam-se:

1. Modernização dos sistemas informatizados da Previdência Social;
2. Aquisição de equipamentos e material de apoio para viabilizar a prestação de serviços públicos de qualidade;
3. Instalações físicas adequadas ao trabalho complexo que é realizado;
4. Aperfeiçoamento do controle das receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social, dos Regimes Próprios e das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, visando à garantia dos direitos de segurados, participantes e beneficiários;
5. Reposição emergencial das perdas acumuladas com a inflação, no período de 1995 a 2004, respeitando-se o direito constitucional à paridade remuneratória entre ativos, aposentados e pensionistas.

Além dos itens supramencionados, existem outros naturalmente justos, pelos quais pretendemos continuar lutando, e a exteriorização desse *desideratum* fica patenteada pelas reiteradas assembléias realizadas ao longo do mês de março transato e a oportunização ainda este mês, nos dias 07, 14 e 15 de paralisações de protesto, para as quais está sendo feito um planejamento estratégico de modo a não prejudicar serviços considerados essenciais.

Ao mesmo tempo em que lutamos pelo aperfeiçoamento da Lei n.º. 10.593/02, que dispõe sobre a organização da Carreira de Auditoria-Fiscal da Previdência Social, objetivamos conscientizar a população usuária e beneficiária da rede de serviços da Seguridade Social a respeito do caráter de legitimidade de nossas reivindicações.

Certos de que teremos o indispensável apoio dessa Presidência e dos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais do Maranhão, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se tornarem necessários, tais como palestras ministradas por colegas nossos e/ou audiências públicas, se for o caso.

Respeitosamente

CARLOS ALBERTO REIS DE ANDRADE
Presidente do Conselho Executivo



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clínica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clínica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clínica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clínica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

31 DE MAIO DIA MUNDIAL DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS

A comunicação está presente na vida do homem desde tempos imemoriais - seja na idade da pedra, com as representações pictográficas, os gritos e os grunhidos; seja na era moderna a partir do advento da imprensa. Por meio dela garantiu-se não apenas a continuidade da espécie, como forjou-se um modelo de civilização que evolui de forma inexorável. Nos dias atuais, com o progresso da tecnologia e a descoberta do computador, a comunicação consolidou-se como ferramenta essencial de um mundo cada vez menor, onde a informação trafega por todos os lugares em questão de segundo. Compete ao homem usar essa maravilha com inteligência, em benefício da própria sobrevivência e na conquista de novas fronteiras do conhecimento.

Nonato Reis